



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados

DOQ 70 ANO X
RESOLUÇÃO Nº 095/2006, DE 16 DE MAIO DE 2006.
Autor: Mesa Diretora

“Reajusta o piso salarial dos servidores efetivos
da Câmara Municipal de Queimados”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Passa a ser de 350,00(trezentos e cinquenta reais) o piso salarial dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Queimados.

Art. 2º -As despesas do presente reajuste correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais, a partir de 1º de abril de 2006.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente